RESOLUÇÃO CONSEPE 34/2020

APROVA A PROPOSTA PEDAGÓGICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de dezembro de 2020, constante do Parecer CONSEPE 16/2020 – Processo CONSEPE 16/2020, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1.º Fica aprovada, conforme processo originário desta resolução, a Proposta Pedagógica do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, 10 de dezembro de 2020.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Gonçalves Garcia.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://cnsp.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9C34-8DF5-2BEF-5631.